

## QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS I – EDITAL Nº. 062/2022

Pedido de Esclarecimento formulado pela empresa AGILITA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, inscrita no CNPJ Nº 24.522.572/0001-07.

E-mail recebido em 11/10/2022

Respostas prestadas com auxílio da assessoria jurídica da Diretoria-Geral

**1)** O edital não menciona viabilidade ou vedação à participação em consórcio. Solicito esclarecer se é permitida ou vedada a participação no pleito nessa modalidade de associação?

**Resposta.** Não há previsão no Edital de permissão para a participação de empresas em consórcio.

**2)** Caso não seja permitida a participação em consórcio, podem esclarecer o(s) motivo(s) em justificativa formal, por favor?

**Resposta.** O art. 9º da Lei nº 10.520/2002, que rege a licitação pública na modalidade pregão, estatui que se aplicam de forma subsidiária à referida modalidade as normas constantes da Lei 8.666/1993.

Assim, considerando que a lei específica não trata da participação de empresas reunidas em consórcio, mostra-se aplicável a norma geral de licitações, qual seja a Lei nº 8.666/1993, que estabelece (art. 33, *caput*) claramente que a participação de empresas em consórcio poderá ser admitida ou não.

Nesse sentido, doutrina e jurisprudência são unânimes em assentar que a permissão de empresas participarem da licitação pública reunidas em consórcio recai na discricionariedade da Administração, de acordo com regras de boa gestão, senão confira:

O legislador pátrio deixou a critério da Administração decidir pela admissão ou não de consórcios em suas licitações. Trata-se de discricionariedade a cargo do gestor que deverá aferir, sempre norteado pelo interesse público perseguido com o certame, as situações em que este justifica a admissão de empresas organizadas em consórcio. <sup>1</sup>

Fica ao juízo discricionário da Administração Pública a decisão, devidamente motivada, quanto à possibilidade de participação ou não em licitações de empresas em consórcio.<sup>2</sup>

Em sendo assim, tendo em conta cuidar-se de situação que se encontra na esfera discricionária da Administração e haja vista a considerável quantidade de empresas que dispõem de condições para participar do certame, não foi prevista a participação de empresas em consórcio.

**3)** Caso seja permitida a participação em consórcio, podem esclarecer se a necessidade de comprovação da qualificação financeira (CCL ou Capital de Giro e Patrimônio Líquido) está restrita ao valor da participação de cada componente (proporcional ao percentual financeiro de cada parte)? Como exemplo, a empresa participa no consórcio com 20% do

<sup>1</sup> – CARVALHO, Thirzzia Guimarães de. Alteração da constituição do consórcio vencedor após a adjudicação do objeto. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 110, mar 2013.

<sup>2</sup> – Acórdão 1165/2012 – Plenário – TCU

total, no caso, responderá com qualificação financeira equivalente à essa proporção, correto?

**Resposta.** Prejudicada em razão da resposta da questão 1.

**4)** Em relação aos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG): caso o valor seja menor que 1 (um) em algum deles será permitido, como faculta a lei em tais casos, a apresentação de uma garantia de assinatura contratual, por fiança bancária, depósito caução ou apólice de seguro, como forma de garantia compensatória do índice, como amplamente usado nos processos licitatórios semelhantes, atualmente?

**Resposta.** Não. Consta no item 15.1.4.3, que a licitante deverá comprovar, para fins de qualificação econômico-financeira, boa situação financeira, que será aferida por meio, dentre outros, da apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) que deverão ser iguais ou superiores a 1.

A garantia, por sua vez, está prevista no item 11 do Termo de Referência (anexo I do Edital), assim como na cláusula décima segunda da minuta contratual (anexo II do Edital).

**Ana Paula Rodrigues Ferreira**

**Pregoeira**

Assessoria de Licitações

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Telefone (62) 3216-4143